PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Sra. Rita de Cássia Ribeiro,

Venho, por meio desta, solicitar de V.Sa. a locação do **imóvel situado à Rua Loreto Garcia nr 283, Bairro Eletrônica**, nesta cidade, de propriedade de Helena Rodrigues Magalhães, Rosmari Rodrigues de Magalhães, Ana Maria Rodrigues de Souza, Romeu Rodrigues, Luiz Roberto Rodrigues, Antônio Carlos Rodrigues, Miguel Rodrigues Filho, Geraldo Rodrigues, Reinaldo Rodrigues, Rita Helena Rodrigues, Paulo Henrique Rodrigues, Maria Madalena Rodrigues dos Santos, Luciana Rodrigues e Evandro Rodrigues destinado ao uso com fins não-residenciais, para o funcionamento do **PSF6 que pertence a Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666,de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 21 de fevereiro 2022.

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcantara Cunha
Secretária Municipal de Saúde

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a locação do **imóvel situado à Rua Loreto Garcia nr 283, Bairro Eletrônica**, nesta cidade, de propriedade de Helena Rodrigues Magalhães, Rosmari Rodrigues de Magalhães, Ana Maria Rodrigues de Souza, Romeu Rodrigues, Luiz Roberto Rodrigues, Antônio Carlos Rodrigues, Miguel Rodrigues Filho, Geraldo Rodrigues, Reinaldo Rodrigues, Rita Helena Rodrigues, Paulo Henrique Rodrigues, Maria Madalena Rodrigues dos Santos, Luciana Rodrigues e Evandro Rodrigues, destinado ao uso com fins não-residenciais, para o funcionamento do **PSF6 que pertence a Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Justificativa e Memorial Descritivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel **situado à Rua Cel. Francisco Palma, nº 183, Bairro Centro**, nesta cidade, destinado ao uso com fins não-residenciais, para o funcionamento do **PSF6 que pertence a Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666,de 1993.	12	Meses	2.600,00	**31.200,00**

3.2. O valor do aluguel mensal é de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 31.200,00 (Trinta e hum mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre **11 março de 2022 a 11 de Março de 2023**.

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação tem como objetivo a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Estratégia de Saúde da Família, visto que o imóvel de funcionamento do mesmo passará por reforma, visando a melhoria de atendimento à população.

4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data de **11 março de 2022 a 11 de Março de 2023**

5.1.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 – O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 – O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

02 06 01 10 301 1001 2.371 339036 – XXX – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Manutenção do Bloco de Atenção Básica

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Patrícia Scudeler Azevedo.**

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Educação.

Santa Rita do Sapucaí /MG, 21 de fevereiro de 2022.

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcantara Cunha
Secretária Municipal de Saúde